



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

AVISO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO/CLASSIFICATÓRIO COMPLEMENTAR PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO UEFS SiSU 2019.2 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEFS PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO DE 2019.2

A Reitora em exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais e na forma das Resoluções CONSEPE 185/2010 e 015/2013 e CONSU 034/2006, tendo em vista o não preenchimento, em sua totalidade, das vagas disponibilizadas para ingresso, nos cursos de graduação para o 2º semestre de 2019 por intermédio do Edital específico de ingresso através do Sistema de Seleção Unificada SiSU, torna pública a seleção para preenchimento de vagas remanescentes do Edital UEFS SiSU 2019.2

Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Estadual de Feira de Santana deverão verificar as informações constantes na página eletrônica: <http://csa.uefs.br/index.php/sisu192/inicial>.

Feira de Santana, 04 de outubro de 2019.

Amali de Angelis Mussi
Reitora em exercício